CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Súmula: Autoriza a concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o presente:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 07/04/2025 (sete de abril de dois mil e vinte e cinco) à 06/05/2025 (seis de abril de dois mil e vinte e cinco), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Guedert, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (31/03/2025).

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Vice-Presidente

Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos
1º Secretário

Valdeci Rodrigues Dias
2º Secretário

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR.

Tem este por finalidade, requerer à Vossa Excelência, em conformidade com o art. 91 da LOM – Lei Orgânica Municipal, a concessão de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para tratar de assuntos particulares, pelo período de **30 (trinta) dias**, a contar de **07/04/2025 a 06/05/2025**.

Nestes termos, pede deferimento.

Ivaiporã, 31 de março de 2025.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ILSON DONIZETE GAGLIANO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã
Ivaiporã/PR

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso II da Lei Orgânica do Município, em comum acordo com todos os Vereadores.

C O N V O C A:

Os Nobres Edis para **01 (uma) Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 01 de abril de 2025, às 18 horas,** para apreciação das seguintes matérias:

1 – Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 05/2025, que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Ivaiporã, e dá outras providências.

2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, que autoriza a concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

Câmara Municipal de Ivaiporã, as 18 horas do dia trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco. (31/03/2025)

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Vice-Presidente

Rodrigo Cordeiro M. da Silva
1º Secretário

Valdeci Rodrigues Dias
2º Secretário

Alex Sandro Ap. G. da Fonseca
Vereador

Fernando Rodrigues Dorta
Vereador

Emerson da Silva Bertotti
Vereador

Levi Izalino Shuindt
Vereador

Sérgio Martins de Oliveira
Vereadora